Ofício nº 050 /2024 Porto Alegre, 30 de abril de 2024.

Exma. Deputada Estadual  
Nadine Anflor

Senhora Deputada,

O Sindicato dos Servidores do Sistema Penitenciário do Estado do Rio Grande do Sul – SINDPPEN/RS, ao cumprimentá-la cordialmente, vem trazer as seguintes considerações referentes às reivindicações da categoria quanto ao sistema de escala de serviço:

- primeiramente, cabe ressaltar que na década de 90 o Estado do Rio Grande do Sul, por necessidade de serviço, implementou no sistema penitenciário a possibilidade do cumprimento de escalas de quinzena (24x24); para que os servidores pudessem aderir ao sistema de diárias em outras casas, como forma de reaproveitamento do efetivo que historicamente está muito aquém das necessidades;

- os diaristas cumpriam sua carga horária mensal na casa de lotação em 15 dias e os demais 15 dias dobravam carga horária em outras regiões do estado, recebendo diárias;

- inclusive essa cultura criada pelo Estado sempre considerou o efetivo funcional que permanece nas unidades prisionais no seu dia de folga, escala de 24x24, como um efetivo de reserva, pronto emprego, para qualquer incidente no espaço prisional; e os servidores nunca se negaram a entrar em serviço caso houvesse necessidade, em retribuição à convivência de colaboração, urbanidade e consideração aos colegas;

- a necessidade de serviço do Estado gerou uma cultura institucional, tornando parte da rotina, a adesão a regimes de escala 24x24 ou 24x72;

- diante dessas possibilidades, os servidores adaptaram suas vidas, pessoal e familiar, a essa rotina. Muitos deles morando em cidades bastante distantes de onde estão lotados, havendo casas nas quais a maioria dos servidores estão incluídos no regime de 24x24, é o caso de Montenegro, PEC2, PECAN, PMEC, apenas para citar alguns exemplos;

- isso mostra que há mais de 30 anos o sistema, por necessidade gerada pelo próprio Estado, possui essa alternativa e essa cultura instalada;

- a gestão atual tem produzido uma nova leitura sobre o funcionamento do sistema prisional alheia aos servidores, que não têm participado desse processo de mudança institucional. Com isso, muitas ideias tem surgido, inclusive de maneira irresponsável, como foi o caso de estar em pauta na SUSEPE o fim do crime organizado no Estado do Rio Grande do Sul, fato que causou espanto em diversos parlamentares, que estiveram envolvidos em compreender sobre o que a gestão pensava. Ocasião em que os gestores estiveram com um efetivo especial de escolta por estarem abordando e propondo ações que geram reação por parte dos criminosos, inclusive envolvendo outras corporações da segurança que nunca foram consultadas. Este projeto parece ter sido abortado.

- o projeto do momento é mudar a cultura institucional à fórceps, sem qualquer diálogo com os servidores, que se concretizado essa mudança, sequer poderão retornar para suas casas com suas famílias, uma vez que não se modifica uma estrutura de vida de um grupo familiar de um mês para o outro e sem qualquer aviso prévio, como tem ocorrido na SUSEPE.

- o SINDPPEN entende como um grande equívoco modificar escalas sem a participação e escuta dos servidores, desprezando suas vidas e organização de suas rotinas e exige diálogo com a representação da categoria.

A SUSEPE é uma instituição importantíssima para a sociedade gaúcha e merece todo o nosso respeito e consideração, por uma instituição consolidada, forte e respeitada é que lutamos.

Convictos de que esta Deputada é solidária no combate às mazelas que estão adoecendo o dia a dia do sistema prisional gaúcho, pedimos que se componha um grupo de trabalho para um estudo de impacto que viabilize a manutenção organizacional das escalas.

Atenciosamente,

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Cláudio Dessbesell**

**Presidente**